

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO N.º: 1-638/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) Transformador trifásico 15 kVA alta e baixa tensão volume 45, massa total 180 kg, tipo óleo isolante B, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.951.737/0001-43
Valor Total: R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais);

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 07 de novembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO N.º: 2-220/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender as necessidades do Programa Saúde da Família - PSF deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
Goldenplus - Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda - CNPJ nº 17.472.278/0001-64
Valor Total: R\$ 5.950,80 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 07 de novembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 040/2014.
PROCESSO N.º: 2-299/SEMOSPA/2014.
FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR: R\$ 1.785,60 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa para realizar a coleta de resíduos de saúde nas unidades municipais compreendendo 372 quilos a ser coletados.

Com fulcro no Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que estabelecem: XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Assim, fica o presente feito do Processo nº 2-299/SEMOSPA/2014, dispensado de procedimento licitatório, por tratar de serviços prestados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 165/97 e nº 822/2012 e Contrato de Subprograma Ambiental nº 001/2014 firmado entre o Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, Sr. Luiz Pereira de Souza e o Diretor Executivo do Consórcio, Sr. João Nunes Freire.

Vale do Paraíso - RO, 05 de novembro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação
Pregão Eletrônico N.º: 036/CPL/2014
Edital N.º. 301/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 081/GAB/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMLIC, SEMAGRI, E GABINETE.

Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM E OLÉO DIESEL S 10)**. Estimado no valor de **R\$ 95.306,67 (Noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-773/2014**- Data para cadastro de proposta **12/11/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **20/11/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília - DF, local **www.bll.org.br** "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de Novembro de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 024/CPL/2014**

Processo Administrativo nº **GI 719/2014**
Pregão Presencial nº **247/CPL/2014**
Registro de Preço nº **024/CPL/2014**
Edital nº **283/CPL/2014**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º **247/CPL/2014**, devidamente homologado à fls. **112**, nos autos do Processo Administrativo nº **719/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO - TUBOS DE CONCRETO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, LOTE 01- R\$: 720,00 LOTE 02- R\$: 390,00- LOTE 03- R\$: 290,00- LOTE 04- R\$: 130,00- LOTE 05- R\$: 105,00- LOTE 06- R\$: 52,00- LOTE 07- R\$: 38,00** Obs: A integra da ata nº 024/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>

TEIXEIRÓPOLIS-RO,
07 de Novembro de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação
e Compras - SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

O SR. **VALDEMIR ALVES PENA**, localizada, a 2ª Linha, Lote 162, Gleba G, Zona Rural, no município de Ji-Paraná, inscrito no CNPJ/CPF: nº **190.675.772-00**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de piscicultura, com lâmina d'água de 12000 ha.

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **INNOVARE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA-ME**, CNPJ: 14.238.445/0001-19 localizada na Linha Santa Rita, Lote 48-A, Gleba Pyrineus, Zona Rural no município de Ji-Paraná, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 134227/COLMAM/SEDAM**, referente ao transporte e incineração de resíduos infectocontagiosos hospitalares e industriais.

ABANDONO DE EMPREGO

O SR. **NERCI RIGON E ANACLETO RIGON**, Fazenda Oregon, CEI 370.400.0119/87, Endereço LOTE 187 A 190 215 217 LH C 70, Zona Rural, Ariquemes/RO, convoca o seu funcionário Sr. **Adeildo Ferreira Costa Santos**, PIS 13704808937, CPF 012.912.432-08, a comparecerem a empresa em um prazo de até 48 horas, ou apresentarem justificativa. O não comparecimento implicará no Artigo 482, letra I da CLT, ficando caracterizado então, o **ABANDONO DE EMPREGO**.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (Vinte) dias

DE: GÉISIO LOURENÇO DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI-RG n. 78.827 SSP/RO e CPF n. 078.842.492-00, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido acima apontado para no prazo de 15 (quinze) dias para pagar diretamente ao autor ou depositar em juízo o valor do débito devido ao requerente Jorge Ferreira de Souza, sob pena de incidir em multa de 10% (art. 475-J, do CPC).

Processo: **0003409-32.2013.822.0004**
Classe: Cumprimento de Sentença
Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença

Assunto: Nota Promissória
Exequente: **Jorge Ferreira de Souza**
Advogado: **Karina Faccioli Caram OAB 3460**
Executada: **Gesio Lourenço de Souza**

Despacho: "Altere-se a classe processual para cumprimento de sentença Intime-se o executado a cumprir voluntariamente a sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de incidir em multa de 10% sobre o valor da condenação. Ouro Preto do Oeste/RO, terça-feira, 23 de setembro de 2014. Jose Antonio Barretto - Juiz de Direito.

Sede do Juízo: Fórum Jurista de Freitas. Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de outubro de 2014.

Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as **08:00 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONFORME PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO:**

Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 898/SEMEC/2014; valor Máximo da obra: **R\$=881.293,85 (Oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, impressos mediante o recolhimento da importância de **R\$ 20,00 (vinte reais) aos cofres públicos**, para custear a sua reprodução gráfica (§ 5º, do artigo 32 da Lei 8.666/93), por meio DAM (documento de arrecadação municipal), ou gratuito através de requerimento salvo em mídia removível.

O edital será fornecido em dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas até o prazo de três dias antes a abertura da sessão, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)e-mail: jerryalsalgado@hotmail.com.

Seringueiras - RO 05 de novembro de 2014

Jerrison Pereira Salgado
Presidente

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO- SEMUSA
RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 001/SEMAD/2014 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando expiração do prazo para interposição de recursos na data de 04/11/2014, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL**, após análise dos Currículos **TORNA PÚBLICO** novo cronograma para fins de contratação de pessoal por prazo determinado para Secretaria Municipal de Saúde.

Ji-Paraná/RO, 07 de Novembro de 2014.

JAIR EUGÊNIO MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 001e 003/GAB/PM/JP/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO- SEMUSA
RESULTADO FINAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAD/2014- SEMUSA

ESPECIALIDADE - MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS
APROVADA

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
010	LUCIANE FURTADO DE QUEIROZ	1º	34

ESPECIALIDADE - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HORAS
APROVADO

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
009	SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	1º	32

ESPECIALIDADE - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS
APROVADO

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
016	FREDDY OMAR PRADO TAPIA	1º	76

ESPECIALIDADE - MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HORAS
APROVADO

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
017	EDISON FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR	1º	84

ESPECIALIDADE - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS
APROVADOS

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
006	SABRINA FREITAS MARCOS	1º	143
002	CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO ANFRADE	2º	76
018	TASSIANE BONOTTO HORAVTICH	3º	76
011	JACKELYNE EXEL KOGA FRANCO	4º	49
003	PATRICIA MASSOTE SILVA	5º	47
021	FERNANDO DA SILVA MARQUES	6º	26
023	NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN	7º	19
007	GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	8º	14
013	SAMUEL FARIAS DA COSTA	9º	12
012	REGIANE DA SILVA RODRIGUES CARVALHO	10º	8
005	VANESSA RODRIGUES FARIA	11º	6
001	ÉRICA DOS SANTOS GERALDO	12º	6

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS

INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
004	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	13º	5
022	DANILLO SALES ARCANJO DOS SANTOS	14º	5
015	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	15º	4
008	NANA LUANDA REIS DE ANDRADE	16º	RM

ESPECIALIDADE - MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS
ELIMINADO

INSCR	NOME
024	VALDINEI MOREIRA DE MORAES

ESPECIALIDADE - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS
ELIMINADO

INSCR	NOME
026	DJAIR INDALÉCIO VALENSI PRIETO

ESPECIALIDADE - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS
ELIMINADOS

INSCR	NOME
014	TATIANA OVERCENKO
019	RAIMUNDO ABREU MACHADO
020	CARLOS EDUARDO MOREIRA
025	ISAC BARRETO DE ASSIS
027	ROBERTA FERNANDES MATTOS
028	LEANDRO RODRIGUES LIMA

2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 – SEMUSA

EVENTOS	DATAS
Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Teste Seletivo Simplificado	08/10/2014
Período de Inscrições	10 a 24/10/2014
Data prevista para publicação do resultado da análise dos títulos	31/10/2014
Período previsto para interposição de recurso do resultado publicado dos títulos	03 a 04/11/2014
Data prevista para publicação do resultado final após a análise dos recursos	10/11/2014
Data prevista para publicação da homologação do resultado final	12/11/2014
Data prevista para convocação dos candidatos aprovados	13/11/2014
Período previsto para assinatura dos contratos	14 a 20/11/2014
Data prevista para lotação e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde	A partir de 14/11/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO N.º 376/2014

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Créd. Adic. Suplem. por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R\$ 157.515,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviço Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.152/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte do convênio 033/2014/DER/RO, e para contra partida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial. Com valor global de R\$ 157.515,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentária:

Valores:

- 02. PODER EXECUTIVO
- 02.07. SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 02.07.20. AGRICULTURA
- 02.07.20.606. EXTENSÃO RURAL.
- 02.07.20.606.0013. APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.
- 02.07.20.606.0013.1097. CV. 033/2014/DER/RO- AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS
- 4.4.90.51 FICHA: 406 OBRAS E INSTALAÇÕES
- R\$ 157.515,00.

Total do Excesso R\$ 157.515,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no

artigo anterior no Valor Global R\$ 157.515,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio N.º 033/2014/DER/RO, que celebram o Estado por intermédio do DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, que tem por Objeto a Aquisição de 85,00m de Chapas Metálicas, para execução de bueiros nas estradas vicinais deste Município.

§ 1º - O Convênio tem o Valor Global R\$ 157.515,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais), sendo que deste o valor de R\$ 7.515,00 (Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentária:

Valores:

- 02. PODER EXECUTIVO.
- 02.07. SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
- 02.07.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL.
- 02.07.04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL.
- 02.07.04.122.0011. ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.
- 02.07.04.122.0011.1014. AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP
- 4.4.90.52 FICHA: 117 Equipamentos e Material Permanente
- R\$ 7.515,00.

Total da Anulação R\$ 7.515,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do convênio 033/2014/DER/RO, e para contrapartida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de outra Unidade Orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Novembro de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO N.º 375/2014.

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA RUTH RODRIGUES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Administração, de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 484/2009 e Dec. 050/2013;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 349/2014 que concedeu férias a servidora em data de 01 a 30 de Novembro/2014;

CONSIDERANDO, que o serviço da servidora é de relevante necessidade em sua secretaria de origem;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica interrompida a concessão de férias da servidora **RUTH RODRIGUES DE SOUZA**, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03 de Novembro de 2014.**

Parágrafo Único: A servidora gozará das férias em data de **01 a 28 de Dezembro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente os termos do **Decreto n.º 349/2014**, que concedeu férias a servidora.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Novembro de 2014.**

- PUBLIQUE-SE;
- REGISTRE-SE;
- CUMPRE-SE.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO N.º 374/2014.

“Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração, de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 484/2009 e Dec. 050/2013;

CONSIDERANDO o Mem. 2367/SEMUSA/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - **VALIDAR** as férias da servidora pública municipal **FABIANA MÁRCIA DA SILVA MATOS**, Enfermeira, matrícula 7305, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Novembro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Novembro/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Novembro de 2014.**

- PUBLIQUE-SE;
- REGISTRE-SE;
- CUMPRE-SE.

Prefeitura de Alvorada do Oeste realiza limpeza do canal Jaçanã

Foto: Assessoria/Divulgação



A obra é uma reivindicação feita pela vereadora Débora Pereira ao prefeito Ranieri

(Da Redação) A prefeitura de Alvorada do Oeste, através da Secretaria de Urbanismo e em parceria com o Governo do Estado, através do DER, atendendo ao pedido da vereadora Débora Pereira, esta realizando a limpeza do canal Jaçanã que cruza a cidade de Alvorada do Oeste.

De acordo com a vereadora Débora Pereira, a ação tem como objetivo evitar inundações e prejuízos no período chuvoso. Uma vez que há muito tempo não era tomada as providências de limpeza do canal. Um dos principais problemas do local era o lixo acumulado e o cheiro desagradável.

Com a reabertura

do canal, garante a vereadora, evitam as águas empoçadas e proliferação de insetos e animais. “Estamos adotando medidas preventivas para nos antecipar ao o problema”, destacou a

vereadora.

Para o prefeito Ranieri a indicação da vereadora, Débora Pereira foi aplausível e se colocou a disposição de sempre atender o legislativo, pois a melhor forma

de administrar um município é através de parcerias. “Com essa ação conjunta, quem ganha é o povo, que merece ser cuidado com carinho”, concluiu o prefeito Ranieri.

PREVIDÊNCIA

MPF quer mais cinco peritos do INSS dos municípios do Cone Sul

(Da Redação) A unidade do Ministério Público Federal (MPF) em Vilhena ingressou com uma ação civil pública pedindo que a Justiça Federal condene o INSS a credenciar no prazo de 30 dias, em regime emergencial e temporário, pelo menos dois médicos peritos para a agência da Previdência Social naquele município e também um médico perito para as agências de Colorado do Oeste, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno. Subsidiariamente, o INSS pode ser condenado a deslocar médicos de suas unidades em outros estados.

A agência do INSS em Vilhena tem o pior tempo médio de agendamento de perícias médicas do país – 150

dias. A constatação foi feita por um Grupo de Trabalho do MPF em âmbito nacional. Com apenas dois peritos, a agência do INSS em Vilhena atende pessoas de outras cidades – inclusive algumas que têm agências da Previdência Social, mas que não têm médicos peritos, como é o caso de Colorado do Oeste, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste –, além de municípios matogrossenses próximos.

A própria agência do INSS em Vilhena informou ao MPF que seriam necessários pelo menos seis médicos para atender a demanda atual. Em Colorado do Oeste, a agência do INSS teve um médico perito até março deste ano. Já Espigão do Oeste

nunca teve este serviço em sua agência. Em Pimenta Bueno, só há perícia em três dias na semana. Em Rondônia há apenas 25 médicos peritos para 21 agências da Previdência Social. Não existem mais médicos no cadastro de reserva do último concurso público do INSS para Rondônia.

DESRESPEITO

- O procurador da República Daniel Azevedo Lôbo afirma que “a situação na região sul de Rondônia é de flagrante desrespeito ao cidadão que busca utilizar o serviço público prestado pelo INSS. Pessoas que dependem de benefícios do INSS para sobrevivência, fragilizadas pela impossibilidade de obtenção de

sustento pelo próprio trabalho ou meios alternativos, devem ser tratadas com prioridade, pois têm em risco sua saúde e vida”. A perícia médica é exigida para a concessão de três tipos de benefício previdenciário: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de incapaz. A legislação previdenciária indica que o prazo máximo adequado para a perícia é de 15 dias. Na ação, o MPF também pediu que o INSS fosse condenado a contratar, por meio de concurso público, médicos peritos suficientes para atender aos usuários das agências da Previdência Social no Cone Sul de Rondônia. Com informações do MPF/RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
WAGNER ALMEIDA BARBEDO, localizada, Linha 205, Gleba 30, Lote 55, Projeto Ouro Preto. Município de Ji-Paraná estado de Rondônia, CPF: nº 320.698.129-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/10/2014, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 42/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que se encontra Suspensa por tempo indeterminado a licitação Pregão Presencial para nº: **42/2014** cujo objeto é a aquisição de **Trator de pneus**. Motivo redefinição da especificação do objeto.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 07 de novembro de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

DECRETO N.º 377/2014.

“Dispõe sobre a validação das férias da servidora **ELIZÂNGELA DE SANTANA**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora com a devida autorização da Secretária;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **ELIZÂNGELA DE SANTANA**, Assessora Técnica, matrícula 7460, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2015**.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Dezembro de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Janeiro de 2015**.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

DECRETO N.º 378/2014.

“Dispõe sobre a validação das férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor com a devida autorização do Advogado Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, Advogado do Município, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2014**.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Dezembro de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal